



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 2/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Departamento Municipal de Turismo

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O Departamento Municipal de Cultura, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Soledade de Minas, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som de Grande, Médio Porte e Pequeno Porte, Iluminação, Gerador, Tendões, Banheiros Químicos, Stand's Segurança Desarmada, etc, para atender às necessidades em eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura no Município de Soledade de Minas, MG. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 1	X	X
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200
X	LOTE 2	X	X
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV,SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	TENDA 4X4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
10	TENDA 4X4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
X	LOTE 3	X	X
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 4	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.		
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERIAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.		
X	LOTE 5	X	X
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06
X	LOTE 6	X	X
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250
X	LOTE 7	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2		
	diárias		
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5		
	diárias		
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notbook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 8	X	X
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 9	X	X
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 10.04.2024.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - JOÃO LUIZ BRANDÃO.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Soledade de Minas, 07/03/2024.

Alexandre Vicente Veloso

Chefe do Departamento de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

O Departamento Municipal de Cultura, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Soledade de Minas, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som de Grande, Médio Porte e Pequeno Porte, Iluminação, Gerador, Tendas, Banheiros Químicos, Stand's Segurança Desarmada, etc, para atender às necessidades em eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura no Município de Soledade de Minas, MG. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - O Departamento Municipal de Cultura, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Soledade de Minas, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som de Grande, Médio Porte e Pequeno Porte, Iluminação, Gerador, Tendas, Banheiros Químicos, Stand's Segurança Desarmada, etc, para atender às necessidades em eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura no Município de Soledade de Minas, MG. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Turismo

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Prefeitura. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste órgão, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 1	X	X
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200
X	LOTE 2	X	X
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV,SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	TENDA 4X4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
10	TENDA 4X4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
X	LOTE 3	X	X
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 4	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.		
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERIAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.		
X	LOTE 5	X	X
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06
X	LOTE 6	X	X
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250
X	LOTE 7	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2		
	diárias		
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5		
	diárias		
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notbook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 8	X	X
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 9	X	X
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos 2 anos, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 3.195.710,50.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de "unidade no todo". O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Soledade de Minas.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

atender as necessidades do Município para a realização dos eventos

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Soledade de Minas, 07/03/2024.

Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Lucio Antônio Alves
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Departamento Municipal de Turismo

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
X	LOTE 1	X	X	0,00	0,00
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800	9,75	7.800,00
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200	13,50	2.700,00
X	LOTE 2	X	X	0,00	0,00
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50	237,50	11.875,00
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500	60,00	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100	70,00	7.000,00
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60	1.725,00	103.500,00
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	1.137,50	34.125,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	1.400,00	42.000,00
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50	512,50	25.625,00
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50	637,50	31.875,00
09	TENDA 4X4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	637,50	19.125,00
10	TENDA 4X4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	775,00	23.250,00
X	LOTE 3	X	X	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4	10.062,50	40.250,00
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07	10.812,50	75.687,50
X	LOTE 4	X	X	0,00	0,00
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05	19.250,00	96.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05	28.500,00	142.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07	23.250,00	162.750,00
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07	27.625,00	193.375,00
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.				
X	LOTE 5	X	X	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50	725,00	36.250,00
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06	1.087,50	6.525,00
X	LOTE 6	X	X	0,00	0,00
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250	316,66	79.165,00
X	LOTE 7	X	X	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10	46.250,00	462.500,00
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2				
	diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10	59.500,00	595.000,00
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5				
	diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7	28.875,00	202.125,00
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7	31.250,00	218.750,00
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10	10.625,00	106.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10	16.687,50	166.875,00
X	LOTE 8	X	X	0,00	0,00
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05	12.875,00	64.375,00
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07	20.250,00	141.750,00
X	LOTE 9	X	X	0,00	0,00
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30	1.337,50	40.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100	153,33	15.333,00
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100	110,00	11.000,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.195.710,50.

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública;
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- Fornecedores que mantém contrato vigente com o contratante;
- Fornecedores cadastrados junto ao contratante e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).

4.1.1 - Justificativa de não exclusividade: É sabido que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória. Destaca-se, portanto, clara previsão legislativa de que todas as licitações cujo valor dos itens de contratação seja de até R\$ 80.000,00 deverão ser, obrigatoriamente, exclusivas à participação das microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I), assim como previsão para reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de bens de natureza divisível (inciso III). Contudo, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração. No presente caso, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão deste órgão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A administração seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Soledade de Minas, 07/03/2024

Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como serviço(s) comum(ns), conforme Estudo Técnico Preliminar, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 1	X	X
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200
X	LOTE 2	X	X
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV,SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50
09	TENDA 4x4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
10	TENDA 4x4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
X	LOTE 3	X	X
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 4	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.		
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERIAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.		
X	LOTE 5	X	X
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06
X	LOTE 6	X	X
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250
X	LOTE 7	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2		
	diárias		
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5		
	diárias		
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 8	X	X
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 9	X	X
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100

NO LOTE 6, AS PESSOAS QUE IRÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA POLICIA FEDERAL.

QUANDO SOLICITADO OS SERVIÇOS, OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR MONTADOS DOIS DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E DESMONTADOS NO DIA POSTERIOR AO TÉRMINO DO EVENTO.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de execução do(s) serviços(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 - Os serviços serão prestados no endereço a ser definido pela Prefeitura.

9.1.2.2 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas promovendo sua substituição quando necessário.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Soledade de Minas, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.7 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.8 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produza os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS APÓS A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 DIAS dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

12.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.2.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 DIAS dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

12.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

12.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando justificadamente, forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - LIQUIDAÇÃO

13.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2 - os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, CNPJ nº 18.188.235/0001-14, situada em Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134, Centro, Soledade de Minas.

13.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

13.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14 - PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS APÓS A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

14.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

16 - REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL realizada em único item/lote.**

17.2 - Modo de disputa

17.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

17.3 - Exigências de habilitação

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

17.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

17.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

17.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

17.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

17.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Fazenda Nacional;

17.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17.6 - Qualificação Econômico-Financeira

17.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA EM ATÉ 90 DIAS

17.7 - Qualificação Técnica

17.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Prova de inscrição no CREA, CAU e/ou CFT da Empresa Licitante, para este tipo de prestação de serviços;

Comprovante de registro no CREA, CAU e/ou CFT do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços;

CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços, demonstrando que o mesmo tenha executado serviços iguais, assemelhados ou superiores ao licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NOS LOTES DE 2 E 4

Atestado de Capacidade Técnica que comprove a experiência na realização de evento para empresa pública ou privada.

Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Prova de inscrição no CREA, CAU e/ou CFT da Empresa Licitante, para este tipo de prestação de serviços;

Comprovante de registro no CREA, CAU e/ou CFT do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços;

CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços, demonstrando que o mesmo tenha executado serviços iguais, assemelhados ou superiores ao licitado.

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NOS LOTES DE 2 E 4

17.8 - Vistoria

17.8.1 - Tendo em vista a natureza e as peculiaridades do objeto a ser contratado, não haverá necessidade de vistoria prévia.

18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Soledade de Minas.

19.1.1 - por ser tratar de registro de preço a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 07/03/2024.

Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

EDITAL 07/2024

PROCESSO Nº 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Soledade de Minas**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, DECRETO MUNICIPAL Nº 2943 DE 05/07/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 03/04/2024 às 14:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 03/04/2024 às 11:00 horas.

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - GLOBAL realizada em único item/lote

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital, por meio do sítio <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Soledade de Minas por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio^[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado neste edital.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 DIAS dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “L” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Soledade de Minas.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Tel.: (35) 9165-1967 ou pelo e-mail: licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Soledade de Minas através do endereço <https://www.soledadedeminas.mg.gov.br>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, localizada na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 12:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Soledade de Minas, 14/03/2024.

Alexandre Vicente Veloso

Chefe do Departamento de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como serviço(s) comum(ns), conforme Estudo Técnico Preliminar, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 1	X	X
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200
X	LOTE 2	X	X
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV,SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50
09	TENDA 4x4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
10	TENDA 4x4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
X	LOTE 3	X	X
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 4	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.		
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERIAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.		
X	LOTE 5	X	X
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06
X	LOTE 6	X	X
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250
X	LOTE 7	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2		
	diárias		
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5		
	diárias		
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 8	X	X
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 9	X	X
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100

NO LOTE 6, AS PESSOAS QUE IRÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA POLICIA FEDERAL.

QUANDO SOLICITADO OS SERVIÇOS, OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR MONTADOS DOIS DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E DESMONTADOS NO DIA POSTERIOR AO TÉRMINO DO EVENTO.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de execução do(s) serviços(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 - Os serviços serão prestados no endereço a ser definido pela Prefeitura.

9.1.2.2 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas promovendo sua substituição quando necessário.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Soledade de Minas, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.7 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.8 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produza os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixe de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3 - Deixe de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS APÓS A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 DIAS dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

12.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.2.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 DIAS dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

12.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

12.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando justificadamente, forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - LIQUIDAÇÃO

13.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2 - os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, CNPJ nº 18.188.235/0001-14, situada em Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134, Centro, Soledade de Minas.

13.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

13.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14 - PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS APÓS A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

14.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

16 - REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL realizada em único item/lote.**

17.2 - Modo de disputa

17.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

17.3 - Exigências de habilitação

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

17.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

17.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

17.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

17.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

17.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Fazenda Nacional;

17.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17.6 - Qualificação Econômico-Financeira

17.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA EM ATÉ 90 DIAS

17.7 - Qualificação Técnica

17.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Prova de inscrição no CREA, CAU e/ou CFT da Empresa Licitante, para este tipo de prestação de serviços;

Comprovante de registro no CREA, CAU e/ou CFT do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços;

CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços, demonstrando que o mesmo tenha executado serviços iguais, assemelhados ou superiores ao licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NOS LOTES DE 2 E 4

Atestado de Capacidade Técnica que comprove a experiência na realização de evento para empresa pública ou privada.

Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Prova de inscrição no CREA, CAU e/ou CFT da Empresa Licitante, para este tipo de prestação de serviços;

Comprovante de registro no CREA, CAU e/ou CFT do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços;

CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços, demonstrando que o mesmo tenha executado serviços iguais, assemelhados ou superiores ao licitado.

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NOS LOTES DE 2 E 4

17.8 - Vistoria

17.8.1 - Tendo em vista a natureza e as peculiaridades do objeto a ser contratado, não haverá necessidade de vistoria prévia.

18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Soledade de Minas.

19.1.1 - por ser tratar de registro de preço a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 07/03/2024.

Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO I DO TR**PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
X	LOTE 1	X	X	0,00	0,00
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800	9,75	7.800,00
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200	13,50	2.700,00
X	LOTE 2	X	X	0,00	0,00
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50	237,50	11.875,00
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500	60,00	30.000,00
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100	70,00	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60	1.725,00	103.500,00
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	1.137,50	34.125,00
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV,SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	1.400,00	42.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50	512,50	25.625,00
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50	637,50	31.875,00
09	TENDA 4x4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	637,50	19.125,00
10	TENDA 4x4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30	775,00	23.250,00
X	LOTE 3	X	X	0,00	0,00
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4	10.062,50	40.250,00
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07	10.812,50	75.687,50
X	LOTE 4	X	X	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05	19.250,00	96.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05	28.500,00	142.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07	23.250,00	162.750,00
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07	27.625,00	193.375,00
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.				
X	LOTE 5	X	X	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.188.235/0001-14**

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50	725,00	36.250,00
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06	1.087,50	6.525,00
X	LOTE 6	X	X	0,00	0,00
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250	316,66	79.165,00
X	LOTE 7	X	X	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10	46.250,00	462.500,00
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2				
	diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10	59.500,00	595.000,00
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5				
	diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7	28.875,00	202.125,00
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7	31.250,00	218.750,00
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10	10.625,00	106.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10	16.687,50	166.875,00
X	LOTE 8	X	X	0,00	0,00
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05	12.875,00	64.375,00
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07	20.250,00	141.750,00
X	LOTE 9	X	X	0,00	0,00
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30	1.337,50	40.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100	153,33	15.333,00
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100	110,00	11.000,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.195.710,50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024

Razão Social: _____, **CNPJ:** _____._____/_____-____

Logradouro: _____, **nº** _____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** _____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência e seus anexos**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	--------	------------	------------

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____

O(A) Município de Soledade de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n.º 134, Centro, Soledade de Minas, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Lucio Antônio Alves, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2024, Processo Administrativo n.º 26/2024, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada na(o) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	---------------	-------	-------	------------	------------

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____.

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Soledade de Minas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Soledade de Minas na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Soledade de Minas (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Soledade de Minas procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Soledade de Minas e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Soledade de Minas procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Soledade de Minas atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Soledade de Minas (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Soledade de Minas, ____/____/____.

Lucio Antônio Alves

Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) **Município de Soledade de Minas**, inscrito no CNPJ nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Lucio Antônio Alves a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 26/2024 - Pregão Eletrônico nº 03/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	---------------	-------	-------	------------	------------

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Soledade de Minas, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Soledade de Minas.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.12 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Soledade de Minas, para o exercício atual, na classificação abaixo:

_____ - _____

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Soledade de Minas, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Soledade de Minas divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Soledade de Minas, __/__/20__.

Lucio Antônio Alves
Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

O Departamento Municipal de Cultura, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Soledade de Minas, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som de Grande, Médio Porte e Pequeno Porte, Iluminação, Gerador, Tendas, Banheiros Químicos, Stand's Segurança Desarmada, etc, para atender às necessidades em eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura no Município de Soledade de Minas, MG. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - O Departamento Municipal de Cultura, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Soledade de Minas, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de Locação de Palco, Som de Grande, Médio Porte e Pequeno Porte, Iluminação, Gerador, Tendas, Banheiros Químicos, Stand's Segurança Desarmada, etc, para atender às necessidades em eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura no Município de Soledade de Minas, MG. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Turismo

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Prefeitura. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste órgão, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS/EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 1	X	X
01	Cadeira - Cadeira em plástico sem braço e na cor branca, resistente até 150 Kg, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	800
02	Mesa - Mesa em plástico quadrada e na cor branca, medidas (C/A/L) 70x70x70cm, com montagem, desmontagem, transporte e/ou frete, alimentação e hospedagem de equipes já inclusas. UNIDADE/DIA	UNIDADE	200
X	LOTE 2	X	X
01	CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10 M - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA POR PERÍODOS PRÉ DEFINIDOS - COM PINTURA RECENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS POR 1 METRO CADA GRADE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	500
03	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA EM MODELOS INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, A ALTURA MINIMA DE 2 X 2 M, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	TENDA 10X10: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRAGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE COR PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	60
05	TENDA 5X5: MODELO PIRAMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06(SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
06	TENDA 8X8: MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MINIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO AGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI- CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV,SEM FECHAMENTO E COM TRAVAMENTO NAS LATERAIS. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
07	TENDA 3x3 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50
08	TENDA 3x3 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	TENDA 4X4 SEM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
10	TENDA 4X4 COM BALCÃO - MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, LONA ANTI-CHAMAS E COM FECHAMENTO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.	UNIDADE	30
X	LOTE 3	X	X
01	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) - NÃO É STAND BY - até 2 diárias	1 a 2 DIÁRIAS	4
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GERADOR TRIFÁSICO, MOTOR DE 60 HERTZ A DIESEL, 450KWA 250 AMPERES POR FASE, BLINDADO, SILENCIOSO E ESTABILIZADO COM ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL, COM CABOS DE 50 METROS CADA, COM OPERADOR E COM OS CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E EXTINTOR (GERADOR EM FUNCIONAMENTO) NÃO É STAND BY - 3 a 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 4	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PALCO 10X08: PALCO MODELO 2 AGUAS COBERTO - 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METALICA EM ALUMÍNIO TREPLICADA NO MÍNIMO EM Q30, CONSIDERANDO MEDIDAS DE PISO AO CHÃO NO MÍNIMO DE 2,00 MTS (DO PISO AO TETO MÍNIMO DE 5,00 MTS). PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 300 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE, ENTRE PISO DO PALCO ATE A COBERTURA, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, ESCADA DE ACESSO SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. 01 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, 01 HOUSE-MIX, 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA, SUPOSTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS - OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	ATÉ 6 DIÁRIAS	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 2 DIÁRIAS	07
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS.		
04	EVENTOS - PALCO 12X08 PALCO MODELO DUAS AGUAS EM Q30 OU Q50 FORMATO. DUAS AGUAS COBERTO - 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, FECHAMENTO INFERIOR EM TODAS OS LADOS DO PALCO EM TECIDO PRETO GROSSO, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,ÁREA DE SERVIÇOS ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X4 METROS, CONTIGUA E COM ACESSO PELO PALCO PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL OROTFÔNICO OU SOMBRITE COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR; -ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA À FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO	ATÉ 6 DIÁRIAS	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SOLO, EM Q30, DE FORMATO QUADRADO, MEDIDA APROXIMADA DE 4 X 2 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERIAIS E FUNDO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; 02 CAMARIM 4X4 COBERTO COM LONA ANTI CHAMA; 02 TORRES PARA FLY, P.A., COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 X 2,20 METROS E 12 METROS DE ALTURA, SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON, PAU DE CARGA / SLEVE / TALHAS / CINTAS; OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS.		
X	LOTE 5	X	X
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	50
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS EM ESTADO BEM CONSERVADOS, PORTÁTEIS COM TETO TRANSLÚCIDO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, COM LIMPEZA POR SUCÇÃO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, COMPOSTO DE CAIXA DE COLETA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE PARA USO PÚBLICO EM GERAL, OS BANHEIROS DEVERÃO SER LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	UNIDADE	06
X	LOTE 6	X	X
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STAFF/APOIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVERÁ HAVER DENTRE A EQUIPE: BRIGADISTAS E MULHERES. DIÁRIA DE 08 HORAS DE SERVIÇO. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PESSOA	UNIDADE	250
X	LOTE 7	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação até 2		
	diárias		
02	Sonorização de grande porte LISTA DE EQUIPAMENTOS: P.A 16 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 16 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper, 02 Talhas 2T, 04 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 04 amplificadores 10.000w rms 04 amplificadores 6.000w rms 04 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 56 vias 100 mts p/ PA e 10 mts p/ retorno 01 console digital/48 canais: Mix Rack, Sc 48, ls9, m7, 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA 01 notebook 04 caixas de som 04 caixas de som 06 caixas de som 04 caixas de som 02 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: 04 amplificadores 3.000w rms Periféricos -	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Monitor 01 console p/ 48 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp 1 x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4 x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 2x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 02 Beta 52, 05 Beta 56 06 microfones condensadores 08 microfones p/Bateria 20 mics 58 23 mics 57 02 mics para bumbo 02 mic s/fio Shure Qlxd4 20 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 30 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 30 Mooving Beam 200 5r 24 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 16 par leds Rgbw 54x3w 10 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 03 Pro Power 01 mesa de luz 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores Estrutura: 80 metros Q 30 alumínio 16 metros Q 50 alumínio 04 Sleev alumínio 04 base tubular alumínio 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos ,porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação 3 A 5		
	diárias		
03	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	ATÉ 2 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. Até 2 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Sonorização de Médio Porte P.A 08 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 02 drive de 03 polegadas, em cada caixa 08 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 02 Bumper 02 Talhas 2T 02 Racks, padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 10.000w rms 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 multicabo 36 vias 30 mts p/ PA e 10 mts p/retorno 01 console digital/32 canais 01 processadores gerenciadores de sistemas digital para o PA dmx 01 notebook 02 caixas de som 02 caixas de som 04 caixas de som 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 pólos Rack Side: 01 amplificador 6.000w rms 01 amplificador 5.000w rms 01 amplificador 2.000w rms Rack monitores: Periféricos - Monitor 01 console digital 32 canais 02 processadores gerenciadores de sistemas digital para	3 a 5 DIÁRIAS	7
	monitor 01 amplificador powerplay para 8 fones de ouvido Backline 01 amp. 1x15 e 4x10 para contra baixo. 01 amp. 4x12 e cabeçote 01 bateria só o corpo 01 Sub 1x18 01 Kit de microfones - 05 mics 01 Kit de microfones p/ Bateria: 06 microfones condensadores - 08 microfones p/Bateria - 02 mic s/fio 10 Direct Box - passivo e ativo :IMP - EAM 12 pedestais articuláveis, pequeno, médio, grande Iluminação 08 Refletores Cob 08 Mooving Beam 200 5r 12 Mac Aura 19X15W LED cabeça móvel RGBW 12 par leds Rgbw 54x3w 04 Strobo Led 06 refletores Mini Brut com led 4 lâmpadas 01 Pro Power 01 mesa de luz mod. avolite 01 maquinas de fumaça 3000w Estrutura 40 metros Q30 04 Sleev 04 base tubular 04 pau de carga 12 cinta de carga Parafusos, porcas e arruelas 08 talhas 1 ton. 6 metros de elevação. 3 A 5 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
05	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	10
06	Sonorização de Pequeno Porte P.A 02 caixas de definição, contendo 02 alto falantes de 10 polegadas e 01 drive de 03 polegadas, em cada caixa 02 caixas de som de sub grave, contendo 02 alto falantes de 18 polegadas, em cada caixa 01 Racks padrão 19"(dezenove polegadas), para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A.C tipo fêmea de 4 pólos. 02 amplificadores 6.000w rms 02 amplificadores 2.000w rms 01 console analógico 12 canais: 01 processadores gerenciadores de sistemas digital 01 notebook 01 racks, padrão 19 para acondicionamento dos amplificadores, com conector de A>C tipo fêmea de 04 póLOS 01 amplificador 2.000w Rack monitores 02 Iluminação 02 Refletores Cob 04 Mooving Beam 200 5r 01 maquinas de fumaça 3000w 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
X	LOTE 8	X	X
01	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW Até 2 diárias	ATÉ 2 DIÁRIAS	05
02	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. PODERÁ SER USADO TAMBÉM PARA CENÁRIO DE SHOW 3 A 5 diárias	3 A 5 DIÁRIAS	07
X	LOTE 9	X	X
01	Locação, montagem e desmontagem de Stands, nas medidas de 3m x 3m, com piso e carpete inclusos. OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	Unidade	30
02	Treliça box truss Q20 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100
03	Treliça box truss Q15 OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR EVENTO, CUJA DURAÇÃO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) DIAS	metro	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos 2 anos, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 3.195.710,50.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de "unidade no todo". O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Soledade de Minas.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

atender as necessidades do Município para a realização dos eventos

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro

37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Soledade de Minas, 07/03/2024.

Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Lucio Antônio Alves
Prefeito